



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 738 /2018
DE 08 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre nova denominação da Escola Agrícola Municipal Presidente José Sarney, passando a ser denominada Escola Agrícola Municipal Professor Dimas Rabelo dos Santos”

Faz-se saber que o senhor vereador Edson de Jesus Reis Santos/PSB, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada como **Escola Agrícola Municipal Professor Dimas Rabelo dos Santos**, a *Escola Agrícola Municipal Presidente José Sarney*, localizada na comunidade Terra Vermelha, neste município de Poço Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Poço Verde, em 08 de janeiro de 2018.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal de Poço Verde

LEI SANCIONADA
EM 08/01/18

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal